

RESPOSTA RÁPIDA 156/2014

SOLICITANTE	Fernando de Moraes Mourão Juiz de Direito Primeira Vara Cível da Comarca de Arcos - MG
NÚMERO DO PROCESSO	0042.14.001184-4
DATA	30/03/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Nesta data, distribuiu-se perante o Juízo da 1ª Cível/L.12153/09 da Comarca de Arcos Ação de Obrigação de Fazer (0042.14.001184-4) contra o Município de Arcos, na qual o requerente R.S.S. pleiteia a condenação do ente público a fornecer o seguinte procedimento: “BIÓPSIA RENAL PERCUTÂNEA.”, para esclarecimento de diagnóstico – CID N02.8.</p> <p>Na citada ação, o requerente afirma que pleiteou o fornecimento do procedimento junto à Secretaria de Saúde do Município de Arcos, mas não obteve resposta favorável, inclusive, com informação de que o procedimento não é pactuado pelo SUS para o Município de Arcos.</p> <p>Como há pedido de tutela antecipada para ser apreciado, solicito que informe a este juízo se o procedimento requerido responde positivamente ao problema de saúde do requerente, que conta com 19 anos de idade, bem como prestar as informações que entender relevantes para o presente caso.</p>
	<p>CID: N 02.8 = HEMATÚRIA RECIDIVANTE E PERSISTENTE</p> <p>Hematúria é a presença de sangue na urina. Pode ser uma</p>

RESPOSTAS

alteração grosseira e visível a olho nu (hematúria macroscópica) ou uma alteração que se detecta unicamente ao exame microscópico da urina (hematúria microscópica).

A hematúria pode ser provocada por várias condições facilmente detectáveis, como infecções e presença de cálculos nos rins ou no trato urinário. Quando não associada a tais condições, pode ainda representar uma condição benigna e sem maiores riscos, sobretudo quando não há outras alterações e quando ocorre em indivíduos jovens. Mas, em indivíduos mais velhos (com mais de 35 anos) há um risco maior de se tratar de manifestação de uma doença maligna.

A origem do sangue pode estar no interior dos rins, ou seja, no parênquima renal e é denominada **hematúria glomerular** (as hemácias ao exame de urina apresentam-se com alteração da forma – hemácias dimórficas). Quando provocada por lesões ou alterações situadas na pelve renal, ureteres, bexiga ou uretra, a hematúria é denominada **não-glomerular**.

A hematúria que se origina dentro do parênquima renal (hematúria glomerular) e que não é acompanhada de proteinúria (presença de proteínas na urina) ou de comprometimento da função renal (creatinina plasmática normal) e que cursa com níveis normais de pressão arterial **geralmente é uma manifestação de condições benignas e não há indicação de biópsia renal**. Nestas situações a biópsia renal geralmente mostra-se normal ou então revela alterações compatíveis com uma de três condições consideradas benignas: nefropatia por IgA, nefrite hereditária (Síndrome de Alport) ou doença da membrana basal fina. Nestas situações o prognóstico no longo prazo é bom e não há tratamento específico ou mesmo necessário. Desta forma, a biópsia renal não proporciona benefícios adicionais nestes casos e implica em riscos não justificáveis, ou seja, a relação risco/benefício é desfavorável

ao procedimento.

Portanto, em muitos serviços a biopsia renal não é uma indicação de rotina, nas situações de hematúria isolada e assintomática.

A hematúria não glomerular não tem indicação de ser avaliada por biopsia.

Conclusões:

- Se o paciente em questão, que é jovem, não apresenta sintomas ou outras alterações, como presença de proteína na urina, pressão arterial elevada ou alteração de função renal, não há indicação de biopsia renal percutânea. Ele deverá ser acompanhado a cada seis meses ou mesmo anualmente para monitorar o comportamento do quadro: se não se modificar, não há motivos para intervenções, mas se surgirem outras alterações pode ser o caso de se proceder a outros procedimentos diagnósticos, inclusive a biópsia renal.

Observação: Para informações mais precisas necessitamos de um relatório médico.

- A biópsia renal percutânea é um procedimento que está previsto pelo SUS pelo código 02.01.01.043-7. É classificado como de média complexidade. Exige profissional habilitado e dispositivos específicos, como agulha apropriada e ultrassom para guiar o posicionamento da agulha. É possível que o serviço conveniado ao SUS na cidade de Arcos não disponha de tais recursos e para aqueles casos em que o procedimento realmente esteja indicado, os pacientes devem ser encaminhados para um centro maior.